



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 412 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

**PUBLICADO**

DATA: 25/11/2022

EDIÇÃO Nº 2653

FLS: 52/53

ASS.

Altera a Portaria Municipal n.º 102 de 16 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera as alíneas "h", "k", "p", "u", "v", "w", "x", "z", "ab", "ac", "ad" do Inciso IV do art. 1º, da Portaria Municipal n.º 102 de 16 de fevereiro de 2017, que passa a conter a seguinte redação:

“Art. 1º .....

IV -.....:

h) ADRIANE VALENTIN GRIGOLO, RG n.º 1019318128, gratificação no valor de 4% (quatro por cento), para exercer o cargo de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE;

k) APARECIDA DONIZETTI DE ARAUJO MARCHI, RG n.º 5.212.120-5, gratificação no valor de 9% (nove por cento), para exercer o cargo de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE;

p) CRISTIANE ZANONE DOS SANTOS, RG n.º 8.490.038-9, gratificação no valor de 9% (nove por cento), para exercer o cargo de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE;

u) FRANCIELLI VERARDO DE FARIAS, RG n.º 8.226.257-1, gratificação no valor de 5% (cinco por cento), para exercer o cargo de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE;

v) INDIANARA CARLOTTO TRECO, RG n.º 10501921-1, gratificação no valor de 8% (oito por cento), para exercer o cargo de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE;

w) JACQUELINE PAULA BELMIRA MOINAUX, RG n.º 8.665.016-9, gratificação no valor de 5% (cinco por cento), para exercer o cargo de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE;

x) JOÃO CARLOS LIESENFELD, RG n.º 5.870.756-2, gratificação no valor de 7% (sete por cento), para exercer o cargo de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE;

z) LORISE FAUSTO, RG n.º 5.034.847-4, gratificação no valor de 9% (nove por cento), para exercer o cargo de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE;

ab) MARIA JUSSARA PEDROSO, RG n.º 4037344308, gratificação no valor de 3% (três por cento), para exercer o cargo de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE;





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

ac) LIA BEATRIZ HENKE DE AZEVEDO, RG n.º 7057409687, gratificação no valor de 8% (oito por cento), para exercer o cargo de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE;

ad) SIMONE BEATRIZ LOTICI, RG n.º 9.350.584-0, gratificação no valor de 7% (sete por cento), para exercer o cargo de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE;" (NR)

Art. 2º Fica revogada a alínea "q" do Inciso IV do art. 1º, da Portaria Municipal n.º 102 de 16 de fevereiro de 2017 e revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Os efeitos da alteração do percentual da função gratificada alterada as alíneas "h", "k", "p", "u", "v", "w", "x", "z", "ab", "ac", "ad" do Inciso IV do art. 1º, desta portaria produz seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de novembro de 2022.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL